

Cláusula Segunda do ajuste originário.

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Data da Assinatura: 11/07/2023

Assina pela **SEAD**: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pela **CONTRATADA**: Ivone de Sousa Rosa

Protocolo 394112

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/ 2023

PROCESSO Nº: 202200005021214

OBJETO: Locação de Imóvel da Unidade VAPT-VUPT Bela Vista de Goiás - sito à Praça Getúlio Vargas, nº 326, Centro, Bela Vista de Goiás/GO, registrado sob a matrícula nº 13.149, Livro 02, emitida em 01 de dezembro de 2022 (Evento SEI nº 000036238522), para sediar a unidade do VAPT-VUPT na referida cidade.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: FERNANDA & FERNANDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

VALOR TOTAL R\$: 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias de julho de 2023.

Protocolo 394100

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 304, de 12 de julho de 2023

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 169, de 5 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 23.587, de 7 de julho de 2021, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- I - Dalvania Maria de Paula, CPF nº ***.961.511-**, Gerência da Secretaria-Geral, Presidente;
- II - Ésió Soares, CPF nº ***.622.331-**, Gerência de Emergências Ambientais, Incêndios Florestais e Segurança de Barragens, Membro;
- III - Wagner Lucas Ferreira Silva, CPF nº ***.796.791-**, Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, Membro;
- IV - Siuzete Marques de Sousa, CPF nº ***.173041-**, Gerência de Implantação e Manejo de Unidades de Conservação, Membro.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 169, de 5 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 23.587, de 7 de julho de 2021.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 394206

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2023

Processo: 202300017004094 **Partes:** SEMAD-GO e REDE DE SEMENTES DO CERRADO, CNPJ 06.941.500/0001-04 **Objeto:** ESTABELECE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O PROJETO ÁGUAS CERRATENSES E A SEMAD-GO, PARA O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, VISANDO A EXPANSÃO DA CADEIA REGIONAL DE SEMENTES NATIVAS POR MEIO DA RECOMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVAS EM ÁREAS DEGRADADAS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL E A CONSTRUÇÃO COLABORATIVA DE ESTRATÉGIAS PARA VIABILIZAR AMPLIAÇÃO DA RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA EM PROPRIEDADES RURAIS **Vigência:** 36 meses **Valor:** Sem repasse de recursos **Outorga:** 12/07/2023.

DANIELLE MARTINS DA COSTA

Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Portaria 290/2023-SEMAD

Protocolo 394159

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

A SEMAD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (lote único), em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 27/07/2023, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRASLADO PARA O XXV ENCOB EM NATAL-RN, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202300017003581, Fonte: Contrato ANA/PROGESTAO/2023, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002 e 123/2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.meioambiente.go.gov.br.
Goiânia, 12 de julho de 2023.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

Protocolo 394262

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3680, de 11 de julho de 2023

Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal por merecimento aos servidores que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, no bojo do processo nº 202300006022102, e nos termos do Art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.601/2002 e alterada pela Lei nº 17.079/2010,

RESOLVE,

Art. 1º **CONCEDER** progressão horizontal na faixa de vencimentos correspondentes ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, aos professores, cujos nomes integram a lista abaixo.